



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Julho / 2011

ACESSIBILIDADE EM VEÍCULOS, FABRICADOS COM CARACTERÍSTICAS URBANAS, PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

(Portaria Inmetro nº 153/2009)

(Código Planfisc: 3434)

MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

PROCEDIMENTO PARA FISCALIZAÇÃO EM VEÍCULOS ACESSÍVEIS, FABRICADOS COM CARACTERÍSTICAS URBANAS, PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Campo de Aplicação
3. Definições
4. Responsabilidade
5. Siglas e Abreviaturas
6. Documentos Complementares
7. Documentos Necessários
8. Condições Gerais
9. Metodologia
10. Anexo

1. OBJETIVO

Orientar e harmonizar os procedimentos para fiscalização do cumprimento da Portaria Inmetro nº 153/2009.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Fiscalização em empresas de transporte coletivo de passageiros.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Acessibilidade

Possibilidade e condição de alcance para utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, do transporte coletivo rodoviário, urbano e seletivo de passageiros, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

3.2. Microônibus

Veículo destinado ao transporte coletivo urbano ou rodoviário de passageiros com capacidade para transporte de até 20 pessoas, com 01 ou 02 portas.

3.3. Ônibus Articulado

Veículo destinado ao transporte coletivo urbano de passageiros, com capacidade de transporte acima de 120 pessoas, com 03 ou mais portas.

3.4. Ônibus Biarticulado

Veículo destinado ao transporte coletivo urbano de passageiros, com capacidade de transporte acima de 170 pessoas, com 04 ou mais portas.

3.5. Ônibus Convencionais

Veículo destinado ao transporte coletivo urbano, rodoviário e seletivo de passageiros com capacidade de transporte acima de 20 lugares.

3.6. Ônibus Padron

Veículo destinado ao transporte coletivo urbano de passageiros com capacidade de transporte acima de 80 pessoas, com 03 a 05 portas.

3.7. Ônibus Piso Baixo

Veículo destinado ao transporte coletivo urbano de passageiros, onde o piso interno pode ser rebaixado em alguma seção do salão de passageiros, seja na dianteira, na parte central, na traseira ou ainda, em sua totalidade.

3.8. Placa Indelével

Placa fabricada em material metálico, preferencialmente em alumínio, resistente às intempéries, cuja afixação à estrutura do veículo da família / classe certificada deve ser feita no posto do condutor, em local visível e facilmente legível, por meio de rebites ou por colagem.

3.9. Símbolo Internacional de Acesso

Símbolo que identifica, assinala ou indica o local, equipamento ou serviço habilitado ao uso de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

4. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração/revisão deste procedimento de fiscalização é da Divec não podendo ser alterado sem sua anuência.

5. SIGLAS E ABREVIATURAS.

5.1. CSV	<i>Certificado de Segurança Veicular</i>
5.2. CRV	<i>Certificado de Registro de Veículo</i>
5.3. CONMETRO	<i>Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial</i>
5.4. Divec	<i>Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade</i>
5.5. Dqual	<i>Diretoria da Qualidade</i>
5.6. Inmetro	<i>Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial</i>
5.7. OAC	<i>Organismo de Avaliação da Conformidade</i>
5.8. RAC	<i>Regulamento de Avaliação da Conformidade</i>
5.9. SIA	<i>Sistema Internacional de Acesso</i>

6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6.1. Lei 5.966/73

Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;

6.2. Lei 9.933/99

Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.

6.3. Resolução do CONMETRO 04/02

Aprova o documento Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC;

6.4. Portaria Inmetro nº 153/2009

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Fabricação de Veículos Acessíveis de Características Urbanas para Transporte Coletivo de Passageiros

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1. MOD-DQUAL-001 - Registro de Visita

7.2. MOD-DQUAL-002 - Documento Único de Fiscalização Produtos

7.3. MOD-DQUAL-004 - Auto de Infração

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Em todas as empresas de veículos de características rodoviárias e urbanas para o transporte coletivo de passageiros. (*Artigo 6º da Lei 9933*).

8.2. Estão contemplados, por este procedimento, os veículos de características urbanas para transporte de coletivos de passageiros com chassis fabricados a partir de **02 de janeiro de 2010** devidamente comprovados pelos fabricantes através da nota fiscal ou documento fiscal similar (art.4º e Parágrafo Único da Portaria Inmetro nº 153/2009).

8.3. O selo de identificação da conformidade deverá ser confeccionado, preferencialmente em alumínio, resistente às intempéries, cuja afixação à estrutura do veículo da família / classe certificada deve ser feita no posto do condutor, em local visível e facilmente legível, por meio de rebites ou por colagem.

9. METODOLOGIA

9.1. VEÍCULOS DE CARACTERÍSTICAS URBANAS PARA TRANSPORTE COLETIVOS DE PASSAGEIROS

- Sem a certificação e com ou sem evidências das exigências de acessibilidade
- Com a certificação e sem evidências das exigências de acessibilidade
 - Notificar para que a empresa faça a certificação e atuar a empresa de ônibus e a encarregadora.

Enquadramento:




- ✓ Artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 153/2009
- O selo de identificação da conformidade com ausência das informações no mesmo ou sem atender a algum requisito previsto no subitem 8.3, deste procedimento.
 - Atuar a encarregadora e a empresa de ônibus.

Enquadramento:

- ✓ Artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 153/2009

10. ANEXO

MODELO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

VEÍCULO ACESSÍVEL DE CARACTERÍSTICA URBANA PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (FABRICAÇÃO)	
 	
SEGURANÇA / COMPULSÓRIO	
MODELO DO VEÍCULO	<input type="text"/>
Nº DO CHASSI DO VEÍCULO	<input type="text"/>
FAMÍLIA / CLASSE DO VEÍCULO	<input type="text"/>
NORMAS DE REFERÊNCIA	<input type="text"/>
CÓDIGO DA CERTIFICAÇÃO	<input type="text"/>
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA AUTORIZADA	<input type="text"/>
CNPJ DA EMPRESA AUTORIZADA	<input type="text"/>